

DELIBERAÇÃO Nº 43/2021

Brasília, 31 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 305ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2021, assim como o disposto no inciso XXXII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

I - Aprovar a criação da 9ª Superintendência Regional de Goiânia (9ª SR/GO - Rua 256, nº 52, Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO. CEP: 74.610.200) e da 10ª Superintendência Regional de Palmas (10ª SR/TO - Quadra ARNO 14, Avenida NS 15, 109 norte, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO. CEP: 77.001-090), condicionada à concordância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, quanto ao aumento do quadro de pessoal, função de confiança/gratificada e de cargos em comissão, conforme itens V e VI abaixo, e que o aumento de despesa de pessoal e o custeio das novas estruturas físicas sejam atendidos com incremento do orçamento. II - Aprovar o fechamento do Escritório de Apoio Técnico de Goiânia - GO (Sede) e do Escritório de Apoio Técnico de Palmas - TO (Sede), condicionado à efetivação do item I. III - Aprovar a adequação do Regimento Interno da Codevasf ao Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, que vinculou a Ouvidoria e a Corregedoria ao Conselho de Administração, antes vinculadas ao Diretor-Presidente. IV - Aprovar a nova versão do Regimento Interno da Codevasf (fls. 911 a 946), e organogramas da Sede e SRs (fls. 947 a 959), em decorrência dos itens I, II e III acima. V - Aprovar a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, a fim de implantar as funções de confiança/cargos em comissão necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências Regionais, bem como criar os cargos em comissão de Assessor de Superintendência Regional e de Chefe de Corregedoria. VI - Aprovar o aumento do limite do quadro de pessoal da Codevasf em 29 vagas, necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências Regionais e a adequação do quadro de cargos em comissão.



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração